

**TABELA V - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
**Provimento Conjunto nº 57/2022 datado de 28.01.2022, publicado no Diário da Justiça nº 9295 –**  
**Vigência a partir de 27.04.2022.**

Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 5,5% ao MP (anexo II e Lei estadual nº 7.708/27.12.2021)

Valor do selo R\$ 0,26

Com valor Declarado - Código 59, 59.01 ao Código 59.15

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
59.01	0,01 a 336,51	154,54	8,50	30,91	10,88	0,60	2,18	0,52	208,13
59.02	336,52 a 1.219,08	204,04	11,22	40,81	10,88	0,60	2,18	0,52	270,25
59.03	1.219,09 a 1.845,65	249,34	13,71	49,87	10,88	0,60	2,18	0,52	327,10
59.04	1.845,66 a 2.627,05	305,22	16,79	61,04	10,88	0,60	2,18	0,52	397,23
59.05	2.627,06 a 3.254,11	399,00	21,95	79,80	10,88	0,60	2,18	0,52	514,93
59.06	3.254,12 a 5.881,16	498,77	27,43	99,75	10,88	0,60	2,18	0,52	640,13
59.07	5.881,17 a 8.508,21	598,54	32,92	119,71	10,88	0,60	2,18	0,52	765,35
59.08	8.508,22 a 11.135,27	688,34	37,86	137,67	10,88	0,60	2,18	0,52	878,05
59.09	11.135,28 a 13.135,28	758,18	41,70	151,64	10,88	0,60	2,18	0,52	965,70
59.10	13.135,29 a 15.135,28	818,05	44,99	163,61	10,88	0,60	2,18	0,52	1.040,83
59.11	15.135,29 a 17.135,29	877,92	48,29	175,58	10,88	0,60	2,18	0,52	1.115,97
59.12	17.135,30 a 19.135,30	941,76	51,80	188,35	10,88	0,60	2,18	0,52	1.196,09
59.13	19.135,31 a 21.135,31	997,63	54,87	199,53	10,88	0,60	2,18	0,52	1.266,21
59.14	21.135,32 a 31.135,32	1.057,49	58,16	211,50	10,88	0,60	2,18	0,52	1.341,33
59.15	Acima de R\$ 31.135,33	1.121,95	61,71	224,39	10,88	0,60	2,18	0,52	1.422,23

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
60	Registro de Títulos, sem valor declarado	64,74	3,56	12,95	10,88	0,60	2,18	0,52	95,43
61	Notificação Extrajudicial	53,77	2,96	10,75	0,00	0,00	0,00	0,26	67,74
61-A	Averbação	64,74	3,56	12,95	10,88	0,60	2,18	0,52	95,43
79.01	Certidão negativa/ positiva (além da busca)	19,85	1,09	3,97	0,00	0,00	0,00	0,26	25,17
79.07	Certidão de Inteiro teor pela 1ª folha	24,85	1,37	4,97	0,00	0,00	0,00	0,26	31,45
79.08	Certidão – por cada folha seguinte	7,94	0,44	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9,97
79.10	Certidão por cópia Reprográfica (microfilme ou digitalizado)	24,85	1,37	4,97	0,00	0,00	0,00	0,26	31,45
80	Diligência	44,80	2,46	8,96	0,00	0,00	0,00	0,00	56,22
80.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	1,20	0,07	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,51
81	Busca a cada 05 anos ou fração	10,88	0,60	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13,66
83	Arquivamento de Documentos	10,88	0,60	2,18	0,00	0,00	0,00	0,26	13,92
84	Desarquivamento de Documentos	10,88	0,60	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13,66
85	Rasas	0,26	0,01	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32
87	Abertura de Protocolo	10,88	0,60	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13,66
103	Extração de cópia								0,21

**OBSERVAÇÕES: TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

1. O reajuste do percentual destinado ao MP para 5,5% se deu em razão da Lei estadual nº 7.708/27.12.2021, entrando em vigor em 27.04.2022
2. Para a cobrança na atribuição de RTD e RCPJ se utiliza códigos da Tabela V e alguns códigos da Tabela VIII e um código da tabela IX.
3. **O código de abertura de protocolo (87) só deverá ser cobrado conforme determina a nota 28 das Notas Explicativas.**